



Estado de Minas Gerais

Anexo 201-20-Gestão Fiscal (Poder Executivo)

Período: 4º Bimestre/2015

ESPECIFICAÇÃO	I - COMPARATIVOS		4º Bimestre	
	EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$	%
	R\$	%		
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>8.491.867,89</b>	<b>0,00</b>	<b>8.630.544,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1 - Despesas Totais Com Pessoal</b>	<b>3.699.345,15</b>	<b>43,56</b>	<b>3.894.302,31</b>	<b>45,12</b>
Limite 90% (§ 1º, Inciso II, art.59)	4.127.047,79	48,60	4.194.444,61	48,60
Limite Prudencial 95% (§ único, art.22)	4.356.328,23	51,30	4.427.469,31	51,30
Limite Legal (art.20)	4.585.608,66	54,00	4.660.494,01	54,00
Excesso a Regularizar (art.20)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - Despesas Líquidas Inativas e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total das Despesas	174.432,96	2,05	179.800,32	2,08
Limite Legal	1.019.024,15	12,00	1.035.665,34	12,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 - Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	10.190.241,47	120,00	10.356.653,35	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - Dívida Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - Concessões de Garantias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.868.210,94	22,00	1.898.719,78	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - Operações de Crédito (Exceto Aro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizadas no Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.358.698,86	16,00	1.380.887,11	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - Antecipação da Receita Orçamentária - ARO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizadas no Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	594.430,75	7,00	604.138,11	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR(Caso Ultrapasse os Limites Acima)